ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADO INÁCIO LOIOLA

Assembleia Legislativa de Alagoas
PROTOCOLO GERAL 1179/2024
Data: 22/05/2024 - Horário: 17:23
Legislativo

PROJETO DE LEI Nº _____/2024

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A LOJA MAÇÔNICA PERFEITA AMIZADE ALAGOANA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS:

Faço saber que a Assembleia Legislativa de Alagoas decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1°. Fica considerada de Utilidade Pública Estadual a LOJA MAÇÔNICA PERFEITA AMIZADE ALAGOANA, pessoa jurídica de Direito Privado, de caráter cultural, científico e beneficente, atividades de associações de defesa de direitos sociais, com personalidade jurídica própria, inscrita no CNPJ sob o nº 12.158.481/0001-47, com sede na Rua Dr. Pontes de Miranda, 153, Bairro Centro, Maceió/AL, CEP: 57020-140.

A Loja Maçônica Perfeita Amizade Alagoana nº 0181, tem como objetivo e finalidade ser uma instituição altruística, iniciática, progressista, filantrópica e evolucionista, prática de beneficência de modo amplo possível, especialmente a assistência aos menos favorecidos, instrução a cultura em todos os seus níveis, promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais, purgar pelo aprimoramento moral, social e intelectual da humanidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, Maceió, 22 de Maio de 2024.

INÁCIO LOIOLA DAMASCENO FREITAS
DEPUTADO ESTADUAL

LOJA MAÇÔNICA PERFEITA AMIZADE ALAGOANA

Ofício nº 03 /2024 LMPAA

Maceió, 14 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual

Inácio Loiola Damasceno Freitas

A Loja Maçônica Perfeita Amizade Alagoana nº 0181, Rito Praticado: Rito Escocês Antigo e Aceito (REEA), fundada em 01.06.1868, sediada sita: Rua Dr. Pontes de Miranda, nº 153 – Centro – Maceió – Alagoas, CEP: 57.020-160 vem, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a Concessão do Título de Utilidade Pública Estadual, por se tratar de Associação dedicada consoante registro: "Constitui-se objetivo e finalidade da Loja ser uma instituição altruística, iniciática, progressista, filantrópica e evolucionista; prática de beneficência do modo amplo possível, especialmente a assistência social aos menos favorecidos; instrução a cultura em todos os seus níveis; promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais, purgar pelo aprimoramento moral, social e intelectual da humanidade, pelo cumprimento do dever e investigação constante da verdade".

Conforme o IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística / CONCLA- Comissão Nacional de Classificação na sua atividade principal sob o código 9430800 – Atividades de associações de defesa de direitos sociais, para o que apresenta a documentação anexa.

Atenciosamente,

Daniel Raymundo de Mendonça Bernardes
VENERÁVEL MESTRE

LOJA MAÇÔNICA PERFEITA AMIZADE ALAGOANA

Sumário dos documentos Anexos ao Ofício nº 03 /2024 LMPAA

1- Qualificação do Representante.

1.1 - Daniel Raymundo de Mendonça Bernardes, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, portador da cédula de identidade nº 2000001264600 SSP/AL e CPF nº 133.766.244-53, residente e domiciliado, sita: Rua Dr. Noel Nutels, nº 426, Apto. Nº 0303 – Edifício Tívoli – CEP. 57.035-450 – Ponta Verde – Maceió – Alagoas, com telefone para contato nº (82) 9 9658-5000.

1.1- Documentos em anexo:

1.1.2- CNH – Carteira Nacional de Habilitação com números da identidade e CPF;

1.1.2- Comprovante de Residência.

2- Comprovação de personalidade jurídica própria

2.1 Documento em anexo:

2.1.1- REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS Nº 3983 de 18/10/2023, 2º RTDPJ de Maceió Oficial de Registro: Rainey Marinho Av. Jangadeiros Alagoanos, 447 – Pajuçara.

3- **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas**.

3.1- Documento em anexo:

3.1.1- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - CNPJ nº 12.158.481/0001-47.

4- Ata de Posse Registrada.

4.1- Documento em anexo:

4.2- Registro Civil de Pessoa Jurídica e Ata de Eleição do Venerável Mestre da Loja Maçônica registrados no REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS Nº 3983 de 18/10/2023, 2º RTDPJ de Maceió Oficial de Registro: Rainey Marinho Av. Jangadeiros Alagoanos, 447 – Pajuçara.

5- Estatuto.

5.1- Documento em anexo:

5.1.1- Estatuto com Registro sob o nº 0499, libro nº 03, folhas nº 87 perante o Grande Oriente do Brasil.

6. **Prestação de Contas:**

6.1- Documento anexo:

6.1.1- LOJA MAÇÔNICA PERFEITA AMIZADE ALAGOANA(00002) - CNPJ : 12158481000147 Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023, documento assinado digitalmente pelo Venerável Mestre da Loja DANIEL RAYMUNDO DE MENDONÇA BERNARDES CPF: 13376624453 e RG: 2000001264600 e pelo Contador Gilberto Correia da Silva Moraes CPF 332.105.864-20 e CRC nº 4121.

6.1.2- Publicação.

7- **Relatório Fotográfico**.

7.1- Documento anexo:

7.1.1- Relatório fotográfico de algumas ações da ARLS. PERFEITA AMIZADE ALAGOANA Nº 0181.

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN

QR CODE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: DANIEL RAYMUNDO DE MENDONCA BERNARDES
1ª HABILITAÇÃO: 31/07/1974
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 21/07/1956, MACEIO, AL
4a DATA EMISSÃO: 19/07/2022
4b VALIDADE: 19/07/2027
ACC: [redacted]
D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 2000001264600 SSP AL
4d CPF: 133.766.244-53
5 Nº REGISTRO: 00133665596
9 CAT HAB: B
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: DIOGENES JUCA BERNARDES
HERME DE MENDONCA BERNARDES
7 ASSINATURA DO PORTADOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2331797097

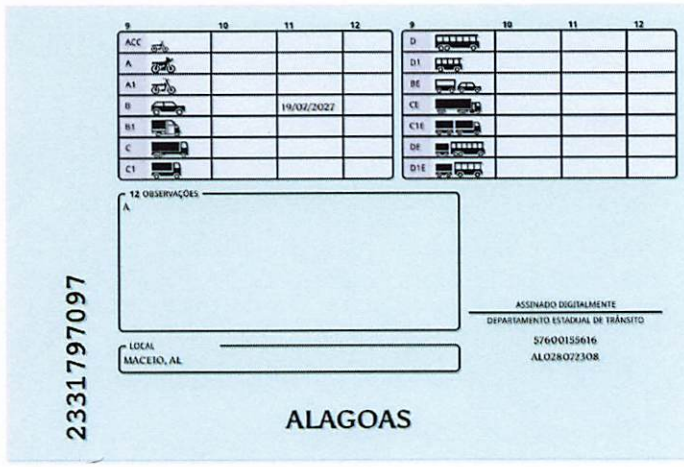

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		19/02/2027	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

LOCAL: MACEIO, AL

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
57600155616
AL028072308

ALAGOAS

2331797097

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 12.272.084/0001-00 | Insc. Estadual: 24.007.177-8
Av. Fernandes Lima, 3349
Gruta de Lourdes - Maceió - AL CEP: 57.052-902

2ª Via
Página 1/1

Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecimento: TRIFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 380 V Lim Min: V Lim Max: V	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	28/03/2024	29/04/2024	32	29/05/2024

DANIEL RAYMUNDO DE M BERNARDES
INSTALAÇÃO: 6479367
CPF: ***.766.24*-**
R. DR NOEL NUTELS , 426 , AP 0303 ED TIVOLI
CEP: 57035-450 PONTA VERDE - MACEIO - AL

Parceiro de Negócio
5191238

Conta Contrato
6479367

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
04/2024	14/05/2024	R$ 278,94

NOTA FISCAL Nº 032334319 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 30/04/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
chave de acesso:
27240412272084000100660000323343191040031650
Protocolo de autorização: 3272400005500380 -
30/04/2024 às 15:11:17

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

● Períodos: Band. Tarif.: Verde : 29/03 - 29/04 ● O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (1044 kWh) pela tarifa. Proporcionalizada, quando for o caso. ● Demonstrativos de Saldos em kWh referente a Mini e Micro Geração, conforme REN Nº 482/2012. ● Alteração da alíquota de ICMS de acordo com a Lei 9.127/23 e comunicação SURE n 05/2023. ● Conta contrato geradora 2880555: Saldo do Mês Geral Total: 533.60 , Saldo Acumulado Geral Total: 1067.60 , Saldo Total à Expirar Próximo Mês Geral: 0.00. ● Conta contrato geradora 6479367: Saldo do Mês Geral Total: 0.00, Saldo Acumulado Geral Total: 457.20 , Saldo Total à Expirar Próximo Mês Geral: 0.00.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	1.144	1,120533	0,866020	34,79	256,38	1.281,89
Energia Inj. oUC 04/2024 mPT (kWh)	533,60	1,120521	0,866020	16,23-	119,58-	597,91-
Energia Inj. oUC 02/2023 mPT (kWh)	80,60	1,120471	0,866020	2,45-	18,06-	90,31-
Energia Inj. oUC 03/2023 mPT (kWh)	85	1,120588	0,866020	2,59-	19,05-	95,25-
Energia Inj. oUC 04/2023 mPT (kWh)	74	1,120405	0,866020	2,25-	16,58-	82,91-
Energia Inj. oUC 05/2023 mPT (kWh)	270,80	1,120643	0,866020	8,24-	60,70-	303,47-
ITENS FINANCEIROS						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						151,62
Lar Protegido - 0800 728 9518 04/2024						13,90
Fecoep REF JAN IN SEF N 11/24						1,38

Tributo	Base(R$)	Aliquota(%)	Valor(R$)
ICMS	112,04	20,0000	22,41
PIS	89,63	0,6042	0,54
COFINS	89,63	2,7885	2,49

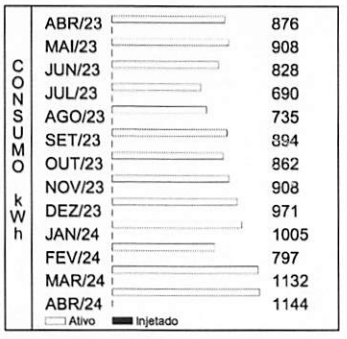

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
E3220424	Consumo	ATIVO TOTAL	64.434	65.578	1,00	1.144 kWh

Reservado ao Fisco
A2D7.DAEB.B330.D5F7.7B57.1547.CA7B.6BF1

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3203/23	07/05/2024	

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 082 01 96
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
Acompanhe-nos em www.equatorialenergia.com.br @equatorialAL @equatorial_al @equatorialAL

Ouvidoria Equatorial: 0800 721 0082
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 18h.

ARSAL: 0800 727 0167
Ligação gratuita de telefones fixos.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefone fixos e móveis.

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

CITIBANK | 745-5 | 74593.10046 26569.019016 03032.656369 8 97160000027894

LOCAL DE PAGAMENTO: PAGÁVEL NA REDE BANCARIA ATE O VENCIMENTO					VENCIMENTO: 14.05.2024
BENEFICIÁRIO: EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIB. DE ENERGIA S.A.		INSTALAÇÃO: 6479367		REFERÊNCIA: 04/2024	AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO
DATA DOCUMENTO: 30.04.2024	NÚMERO DE REFERÊNCIA: 0202404032334319	ESPÉCIE DOCUMENTO: DMI	ACEITE: N	DATA PROCESSAMENTO: 30.04.2024	NOSSO NÚMERO: 01030326563-6
USO DO BANCO: RCO	CARTEIRA: 100	ESPÉCIE MOEDA: R$	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DOCUMENTO: 278,94

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

(-) DESCONTO ABATIMENTO
(-) OUTRAS DEDUÇÕES
(+) MULTA
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO
DANIEL RAYMUNDO DE M BERNARDES 133.766.244-53

Ficha de Compensação

Pague através do PIX.
É mais facilidade pra você.
Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.

Central RTDPJBrasil

2º RTDPJ de Maceió

Oficial de Registro: Rainey Marinho

Av. Jangadeiros Alagoanos, 447 - Pajuçara

Tel.: (82) 3326-1212 - Email: cartorio@2rtd-al.com.br - Site: www.2rtd-al.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 3983 de 18/10/2023

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **5 (cinco) páginas**, foi apresentado em 06/10/2023, o qual foi protocolado sob nº 6970, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **3983** no Livro A deste 2º RTDPJ de Maceió na presente data.

Apresentante
DANIEL RAYMUNDO DE MENDONÇA BERNARDES

Natureza
Ata

Denominação da PJ: LOJA MACONICA PERFEITA AMIZADE ALAGOANA

Maceió, 18 de outubro de 2023

Assinado eletronicamente

ALESSANDRO WESLLEY BEZERRA DA SILVA
Substituto do Oficial

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 19,09	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 26,64
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 45,73

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:

RTDBRASIL.ORG.BR/CERTIDAOREGISTRO

e informe a chave ao lado ou utilize um leitor de qrcode.

3983

Página 000001/000005	Protocolo nº 6970 de 06/10/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3983 em 18/10/2023 deste 2º RTDPJ de Maceió. Assinado digitalmente por ALESSANDRO WESLLEY BEZERRA DA SILVA - Substituto do Oficial.									
Registro Nº 3983	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
18/10/2023	R$ 19,09	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 26,64	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 45,73

LOJA MAÇONICA PERFEITA AMIZADE ALAGOANA
CNPJ Nº 12.158.481/0001-47
Rua Levy Câmara Scala, nº153 – Centro – Maceió-AL
CEP 57.020-635

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De ordem do Venerável Mestre (Presidente) da Loja Maçônica Perfeita Amizade Alagoana nº181, cadastrada no CNPJ sob o nº 12.158.481/0001-47, ficam, pelo presente EDITAL, todos os IIr∴ Mestres Maçons do Quadro de Obreiros desta Augusta Oficina, CONVOCADOS para Sessão Eleitoral a realizar-se no DIA 26 de JUNHO de 2023, às 20h00min, no Templo próprio, situado na Rua Levy Câmara Scala, nº153, bairro do Centro, deste Oriente, a fim de exercer o seu direito de voto para eleição dos candidatos aos cargos da Administração da Loja, sendo, Venerável Mestre (Presidente), 1º Vigilante (1º Vice-Presidente), 2º Vigilante (2º Vice-Presidente), Orador, Secretário, Tesoureiro, Chanceler, Deputado Estadual e Deputado Federal. Somente poderão votar os Mestres Maçons regulares, quites com as contribuições pecuniárias devidas à Loja, ao Grande Oriente do Brasil e ao Grande Oriente do Estado de Alagoas, e que tenham frequentado no período de 09/06/2022 a 08/0/2023 – últimos 12 (doze) meses, a pelo menos 50% (cinquenta por cento) das sessões realizadas pela Loja.

Oriente de Maceió-AL, 09 de maio de 2023, da E ∴ V∴.

Venerável Mestre

Secretário

Página 000002/000005	Protocolo nº 6970 de 06/10/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3983 em 18/10/2023 deste 2º RTDPJ de Maceió. Assinado digitalmente por ALESSANDRO WESLLEY BEZERRA DA SILVA - Substituto do Oficial.									
Registro Nº 3983 18/10/2023	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
	R$ 19,09	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 26,64	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 45,73

À GLÓRIA DO GRANDE ARQUITETO DO UNIVERSO
ARLS. PERFEITA AMIZADE ALAGOANA Nº. 0181
Federada ao Grande Oriente do Brasil e Jurisdicionada ao
Grande Oriente do Brasil Alagoas – Fundada em 01/06/1868
Rito E:. A:. A:. - Sessões às 2ª feiras - 20:00h
CNPJ: 12.158.481/0001-47
Rua Levy Câmara Scala, 153 – Centro – Maceió - Al
CEP: 57020-635 – Fone: (82) 3223-5458

ATA DA ELEIÇÃO E POSSE DO VENERÁVEL MESTRE (PRESIDENTE) E MEMBROS DA DIRETORIA DA ARLS PREFEITA AMIZADE ALAGOANA Nº 181, ELEITA NESTA DATA.

(BIÊNIO 2023 a 2025)

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2023, início às 20:00h, no templo situado na Rua Levy Câmara Scala, nº 153 -Centro, Maceió/AL, reuniu-se a Augusta e Respeitável Loja Simbólica Perfeita Amizade Alagoana nº 181, em Sessão Magna para fins de eleição e posse do Venerável Mestre (presidente) bem como dos demais membros da Diretoria/Administração para o mandato 2023-2025, em conformidade com o EDITAL de CONVOCAÇÃO fixado em local frequentado pelos membros associados na data de 09/05/2023. Os trabalhos foram abertos pelo Venerável Mestre, Sr. Daniel Raymundo de Mendonça Bernardes (CPF: 133.766.244), que, cumprindo todas as formalidades legais exigidas pela ritualística da "Ordem Fraterna", procedeu o Pleito Eleitoral com a nominata dos candidatos aos respectivos cargos, eleitos todos por unanimidade dos mestres presentes. Ato contínuo, empossado o Presidente (Venerável Mestre) reeleito, que deu posse aos candidatos, período de mandato 30/06/2023 a 30/06/2025. Cargos: 1º Vigilante (1º Vice-Presidente), Willbert Bismarck Zacarias Galvão Barros; 2º Vigilante (2º Vice-Presidente), Felipe Medeiros Nobre; Secretário, Carlos Alberto Barbosa; Tesoureiro, Paulo Rocha Mota; Ivan Luiz da Silva, Chanceler, e Orador/MP, Sérgio Roberto de Melo Souto. Em seguida, o Venerável Mestre, reeleito e empossado, fez uso da palavra para enaltecer os trabalhos realizados na Sessão Magna Eleitoral. Manifestaram-se vários membros da nossa "Fraternidade", momento em que fizeram votos de uma gestão profícua a todos os eleitos para a Administração da Loja. E, nada mais havendo para constar, foi por mim, SECRETÁRIO, lavrada a presente ATA, que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos obreiros da diretoria empossada.

2º DISTRITO

Venerável Mestre

1º Vigilante

2º Vigilante

Orador

Secretário

Tesoureiro

Chanceler

1º OFÍCIO

Página 000003/000005	Protocolo nº 6970 de 06/10/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3983 em 18/10/2023 deste 2º RTDPJ de Maceió. Assinado digitalmente por ALESSANDRO WESLLEY BEZERRA DA SILVA - Substituto do Oficial.									
Registro Nº 3983 18/10/2023	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
	R$ 19,09	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 26,64	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 45,73

FIRMA(S) RETRO

1º Ofício de Notas e Protestos R. Dr. Pontes de Miranda, 42 Centro Edilma de Albuquerque Ramalho Fone: (82) 3221-9061 Maceió - AL

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA
Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42 - Centro CEP 57.020-140 - Maceió - Alagoas Fones: (82) 3221-2603 / 3221-5000

REC. DE FIRMA Nº 2023 – 077000

Reconheço por semelhança as firmas de:
DANIEL RAYMUNDO DE MENDONÇA BERNARDES
PAULO ROCHA MOTA
Em Testemunho ____ da verdade. MACEIÓ – AL – 28/07/2023 15:14:39
SELO DIGITAL: ADX03260 – B5CE, ADX03261 – BK9Y
Confira os dados do ato em: http://selodigital.tjal.jus.br Total: R$ 4,39

CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA – TITULAR

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA
Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42 - Centro CEP 57.020-140 - Maceió - Alagoas Fones: (82) 3221-2603 / 3221-5000

REC. DE FIRMA Nº 2023 – 077001

Reconheço por semelhança as firmas de:
CARLOS ALBERTO BARBOSA
IVAN LUIZ DA SILVA
Em Testemunho ____ da verdade. MACEIÓ – AL – 28/07/2023 15:14:40
SELO DIGITAL: ADX03262 – V13L, ADX03263 – VERT
Confira os dados do ato em: http://selodigital.tjal.jus.br/ Total: R$ 4,39

CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA – TITULAR

FIRMA(S) RETRO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º DISTRITO
Av. Cdr. Gustavo Paiva, 2990, Mangabeiras, Maceió-AL - Tel:3227-5269
Doc. Solicitante: 99.133.064-**
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: WILLBERT BISMARCK
ZACARIAS GALVÃO BARROS
Em testemunho da verdade
Maceió, 28/07/2023 16:50:36
Notaria Lucia Sampaio Falcão - Oficial; Roberto de Melo Falcão e Roberto Wagner K. Falcão - Substitutos; Karla Roberta S. F. Medeiros - Escrevente
Poder Judiciário Estado de Alagoas - Confira os dados do ato em: https://selo.tjal.jus.br
Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição/Azul: AD226406-I87V

CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO José Roberto M. Barbosa Tabelião R. Pedro Monteiro, 266 Centro F. 3221-9061 Maceió - AL

CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
DR. JOSÉ ROBERTO MARTINS BARBOSA - TABELIÃO
Rua Dr. Pedro Monteiro, 266 Maceió - AL CEP 57.020-240 Fone: (82) 3221-9061

Tabelionato de Notas do 6.Ofício - R.Pedro Monteiro,266-Centro - Fone:82 3221-9061
Poder Judiciário - Estado de Alagoas
AD221376-MBUN Confira em: https://selo.tjal.jus.br
Selo Digital de Autenticação , reconhecimento de firma e distribuição/Azul, reconheço a firma por semelhança de : Felipe Medeiros Nobre, Sergio Roberto de Melo Souto
Dou Fé. Maceió ,28/07/2023 15:40 , em testemunho da verdade
Tabelião José Roberto Martins Barbosa Escrevente Autorizada
Manoel Carlos do Nascimento
alagoascartorio@outlook.com

6º OFÍCIO

6º OFÍCIO

Página 000004/000005	Protocolo nº 6970 de 06/10/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3983 em 18/10/2023 deste 2º RTDPJ de Maceió. Assinado digitalmente por ALESSANDRO WESLLEY BEZERRA DA SILVA - Substituto do Oficial.									
Registro Nº 3983	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
18/10/2023	R$ 19,09	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 26,64	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 45,73

QUALIFICAÇÃO

Nome: Daniel Raymundo de Mendonça Bernardes

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Casado

CPF 13376624453

CI 2000001264600 SSP AL

Profissão: Engenheiro Eletricista

Endereço: Rua Dr Noel Nutels,426 Edifício Tívoli apto 303 Ponta Verde
Maceió Al
Cep 57035450

Página 000005/000005	Protocolo nº 6970 de 06/10/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3983 em 18/10/2023 deste 2º RTDPJ de Maceió. Assinado digitalmente por ALESSANDRO WESLLEY BEZERRA DA SILVA - Substituto do Oficial.									
Registro Nº 3983	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
18/10/2023	R$ 19,09	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 26,64	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 45,73

RESOLUÇÃO Nº 002/2023 - STEM/GOB

ANEXO III

LISTA DOS ELEITORES PRESENTES E VOTANTES

Nº DA LOJA	NOME DA LOJA	ORIENTE	UF
0181	PERFEITA AMIZADE ALAGOANA	MACEIÓ	AL

Nº	CIM	NOME DO OBREIRO	ASSIN/RUBRICA
01	235.232	CARLOS ALBERTO BARBOSA	
02	140.060	CYRO EDUARDO BLATTER MOREIRA	
03	288.336	DANIEL R. DE MENDONÇA BERNARDES	
04	306.672	FELIPE MEDEIROS NOBRE	
05	294.489	ISAÍAS RODRIGUES	
06	225.311	IVAN LUIZ DA SILVA	
07	202.104	JOSÉ ALFREDO MACHADO DA SILVA	
08	205.008	JOSÉ DUARTE SIQUEIRA	
09	205.009	JOSÉ FERNANDES DA SILVA	
10	197.013	JOSIVAN JOSÉ DOS SANTOS	
11	235.233	LEONARDO NAVES LOUREIRO	
12	252.371	MANOEL MARTINS SEVERINO	
13	252.685	OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS	
14	306.670	PAULO ROCHA MOTA	
15	285.911	RÔMULO DE LUNA LESSA	
16	231.617	SÉRGIO ROBERTO DE MELO SOUTO	
17	281.701	WILLBERT BISMARCK Z.G. BARROS	

Oriente de Maceió, 26 de junho de 2023.

Venerável Mestre

Orador

Secretário

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.158.481/0001-47 MATRIZ		17/11/1971

NOME EMPRESARIAL
LOJA MACONICA PERFEITA AMIZADE ALAGOANA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DR PONTES DE MIRANDA	153	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.020-140	CENTRO	MACEIO	AL

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/02/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/10/2023** às **14:00:22** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Central RTDPJBrasil

2º RTDPJ de Maceió

Oficial de Registro: Rainey Marinho

Av. Jangadeiros Alagoanos, 447 - Pajuçara

Tel.: (82) 3326-1212 - Email: cartorio@2rtd-al.com.br - Site: www.2rtd-al.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 3983 de 18/10/2023

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **5 (cinco) páginas**, foi apresentado em 06/10/2023, o qual foi protocolado sob nº 6970, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **3983** no Livro A deste 2º RTDPJ de Maceió na presente data.

Apresentante
DANIEL RAYMUNDO DE MENDONÇA BERNARDES

Natureza
Ata

Denominação da PJ: LOJA MACONICA PERFEITA AMIZADE ALAGOANA

Maceió, 18 de outubro de 2023

Assinado eletronicamente

ALESSANDRO WESLLEY BEZERRA DA SILVA
Substituto do Oficial

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 19,09	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 26,64
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 45,73

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:

RTDBRASIL.ORG.BR/CERTIDAOREGISTRO

e informe a chave ao lado ou utilize um leitor de qrcode.

3983

Página 000001/000005	Protocolo nº 6970 de 06/10/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3983 em 18/10/2023 deste 2º RTDPJ de Maceió. Assinado digitalmente por ALESSANDRO WESLLEY BEZERRA DA SILVA - Substituto do Oficial.									
Registro Nº 3983	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
18/10/2023	R$ 19,09	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 26,64	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 45,73

LOJA MAÇONICA PERFEITA AMIZADE ALAGOANA
CNPJ Nº 12.158.481/0001-47
Rua Levy Câmara Scala, nº153 – Centro – Maceió-AL
CEP 57.020-635

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De ordem do Venerável Mestre (Presidente) da Loja Maçônica Perfeita Amizade Alagoana nº181, cadastrada no CNPJ sob o nº 12.158.481/0001-47, ficam, pelo presente EDITAL, todos os IIr∴ Mestres Maçons do Quadro de Obreiros desta Augusta Oficina, CONVOCADOS para Sessão Eleitoral a realizar-se no DIA 26 de JUNHO de 2023, às 20h00min, no Templo próprio, situado na Rua Levy Câmara Scala, nº153, bairro do Centro, deste Oriente, a fim de exercer o seu direito de voto para eleição dos candidatos aos cargos da Administração da Loja, sendo, Venerável Mestre (Presidente), 1º Vigilante (1º Vice-Presidente), 2º Vigilante (2º Vice-Presidente), Orador, Secretário, Tesoureiro, Chanceler, Deputado Estadual e Deputado Federal. Somente poderão votar os Mestres Maçons regulares, quites com as contribuições pecuniárias devidas à Loja, ao Grande Oriente do Brasil e ao Grande Oriente do Estado de Alagoas, e que tenham frequentado no período de 09/06/2022 a 08/0/2023 – últimos 12 (doze) meses, a pelo menos 50% (cinquenta por cento) das sessões realizadas pela Loja.

Oriente de Maceió-AL, 09 de maio de 2023, da E ∴ V∴.

Venerável Mestre

Secretário

Página 000002/000005	Protocolo nº 6970 de 06/10/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3983 em 18/10/2023 deste 2º RTDPJ de Maceió. Assinado digitalmente por ALESSANDRO WESLLEY BEZERRA DA SILVA - Substituto do Oficial.									
Registro Nº 3983 18/10/2023	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
	R$ 19,09	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 26,64	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 45,73

À GLÓRIA DO GRANDE ARQUITETO DO UNIVERSO
ARLS. PERFEITA AMIZADE ALAGOANA Nº. 0181
Federada ao Grande Oriente do Brasil e Jurisdicionada ao
Grande Oriente do Brasil Alagoas – Fundada em 01/05/1868
Rito E:. A:. A:. - Sessões às 2ª feiras - 20:00h
CNPJ: 12.158.481/0001-47
Rua Levy Câmara Scala, 153 – Centro – Maceió - Al
CEP: 57020-635 – Fone: (82) 3223-5458

ATA DA ELEIÇÃO E POSSE DO VENERÁVEL MESTRE (PRESIDENTE) E MEMBROS DA DIRETORIA DA ARLS PREFEITA AMIZADE ALAGOANA Nº 181, ELEITA NESTA DATA.

(BIÊNIO 2023 a 2025)

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2023, início às 20:00h, no templo situado na Rua Levy Câmara Scala, nº 153 -Centro, Maceió/AL, reuniu-se a Augusta e Respeitável Loja Simbólica Perfeita Amizade Alagoana nº 181, em Sessão Magna para fins de eleição e posse do Venerável Mestre (presidente) bem como dos demais membros da Diretoria/Administração para o mandato 2023-2025, em conformidade com o EDITAL de CONVOCAÇÃO fixado em local frequentado pelos membros associados na data de 09/05/2023. Os trabalhos foram abertos pelo Venerável Mestre, Sr. Daniel Raymundo de Mendonça Bernardes (CPF: 133.766.244), que, cumprindo todas as formalidades legais exigidas pela ritualística da "Ordem Fraterna", procedeu o Pleito Eleitoral com a nominata dos candidatos aos respectivos cargos, eleitos todos por unanimidade dos mestres presentes. Ato contínuo, empossado o Presidente (Venerável Mestre) reeleito, que deu posse aos candidatos, período de mandato 30/06/2023 a 30/06/2025. Cargos: 1º Vigilante (1º Vice-Presidente), Willbert Bismarck Zacarias Galvão Barros; 2º Vigilante (2º Vice-Presidente), Felipe Medeiros Nobre; Secretário, Carlos Alberto Barbosa; Tesoureiro, Paulo Rocha Mota; Ivan Luiz da Silva, Chanceler, e Orador/MP, Sérgio Roberto de Melo Souto. Em seguida, o Venerável Mestre, reeleito e empossado, fez uso da palavra para enaltecer os trabalhos realizados na Sessão Magna Eleitoral. Manifestaram-se vários membros da nossa "Fraternidade", momento em que fizeram votos de uma gestão profícua a todos os eleitos para a Administração da Loja. E, nada mais havendo para constar, foi por mim, SECRETÁRIO, lavrada a presente ATA, que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos obreiros da diretoria empossada.

2º DISTRITO

Venerável Mestre

1º Vigilante

2º Vigilante

Orador

Secretário

Tesoureiro

Chanceler

1º OFICIO

Página 000003/000005	Protocolo nº 6970 de 06/10/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3983 em 18/10/2023 deste 2º RTDPJ de Maceió. Assinado digitalmente por ALESSANDRO WESLLEY BEZERRA DA SILVA - Substituto do Oficial.									
Registro Nº 3983	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
18/10/2023	R$ 19,09	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 26,64	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 45,73

FIRMA(S) RETRO

1º Ofício de Notas e Protestos de Maceió – R. Dr. Pontes de Miranda, 42 – Centro – Edilma de Albuquerque Ramalho – Maceió - AL

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42 - Centro
CEP 57.020-140 - Maceió - Alagoas
Fones: (82) 3223-2683 / 3221-5000

REC. DE FIRMA Nº 2023 – 077000

Reconheço por semelhança as firmas de:
DANIEL RAYMUNDO DE MENDONÇA BERNARDES
PAULO ROCHA MOTA
Em Testemunho ____ da verdade. MACEIÓ – AL – 28/07/2023 15:14:39
SELO DIGITAL: ADX03260 – BSCE, ADX03261 – BK9Y
Confira os dados do ato em: http://selodigital.tjal.jus.br Total: R$ 4,39

CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA – TITULAR

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42 - Centro
CEP 57.020-140 - Maceió - Alagoas
Fones: (82) 3223-2683 / 3221-5000

REC. DE FIRMA Nº 2023 – 077001

Reconheço por semelhança as firmas de:
CARLOS ALBERTO BARBOSA
IVAN LUIZ DA SILVA
Em Testemunho ____ da verdade. MACEIÓ – AL – 28/07/2023 15:14:48
SELO DIGITAL: ADX03262 – V13L, ADX03263 – VER3
Confira os dados do ato em: http://selodigital.tjal.jus.br Total: R$ 4,39

CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA – TITULAR

FIRMA(S) RETRO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º DISTRITO
Av. Cdr. Gustavo Paiva, 2990, Mangabeiras, Maceió-AL - Tel:3327-5269
Doc. Solicitante: ***133.064-***
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de WILBERT BISMARCK ZACARIAS GALVÃO BARROS
Em Maceió, 29.07.2023 14:50:36
Testemunho de verdade
Sharlis Lucia Sampaio Falcão - Oficial, Roberto de Melo Falcão e Roberto Wagner S. Falcão - Substitutos; Karla Roberta S. F. Medeiros - Escrevente
Poder Judiciário Estado de Alagoas - Confira os dados do ato em: https://selo.tjal.jus.br
Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição: AD229406-I9TV

CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO
José Roberto M. Barbosa – Tabelião
R. Pedro Monteiro, 266 – Centro – Fone: 82 3221-9061 – Maceió - AL

CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
DR. JOSÉ ROBERTO MARTINS BARBOSA - TABELIÃO

Rua Dr. Pedro Monteiro, 266 - Centro
Fone: (82) 3221-9061
MACEIÓ - AL

Tabelionato de Notas do 6.Ofício - R.Pedro Monteiro,266-Centro - Fone:82 3221-9061
Poder Judiciário - Estado de Alagoas
ADZ21376-MBUN Confira em: https://selo.tjal.jus.br
Selo Digital de Autenticação , reconhecimento de firma e distribuição/Azul, reconheço a firma por semelhança de : Felipe Medeiros Nobre, Sergio Roberto de Melo Souto
Dou Fé Maceió ,28/07/2023 15:40 , em testemunho da verdade
Tabelião José Roberto Martins Barbosa Escrevente Autorizada Manoel Carlos do Nascimento

alagoascartorio@outlook.com

6º OFÍCIO

6º OFÍCIO

Página 000004/000005	Protocolo nº 6970 de 06/10/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3983 em 18/10/2023 deste 2º RTDPJ de Maceió. Assinado digitalmente por ALESSANDRO WESLLEY BEZERRA DA SILVA - Substituto do Oficial.									
Registro Nº 3983	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
18/10/2023	R$ 19,09	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 26,64	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 45,73

QUALIFICAÇÃO

Nome: Daniel Raymundo de Mendonça Bernardes

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Casado

CPF 13376624453

CI 2000001264600 SSP AL

Profissão: Engenheiro Eletricista

Endereço: Rua Dr Noel Nutels,426 Edificio Tívoli apto 303 Ponta Verde
Maceió Al
Cep 57035450

Página 000005/000005	Protocolo nº 6970 de 06/10/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3983 em 18/10/2023 deste 2º RTDPJ de Maceió. Assinado digitalmente por ALESSANDRO WESLLEY BEZERRA DA SILVA - Substituto do Oficial.									
Registro Nº 3983	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
18/10/2023	R$ 19,09	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 26,64	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 45,73

RESOLUÇÃO Nº 002/2023 - STEM/GOB

ANEXO III

LISTA DOS ELEITORES PRESENTES E VOTANTES

Nº DA LOJA	NOME DA LOJA	ORIENTE	UF
0181	PERFEITA AMIZADE ALAGOANA	MACEIÓ	AL

Nº	CIM	NOME DO OBREIRO	ASSIN/RUBRICA
01	235.232	CARLOS ALBERTO BARBOSA	
02	140.060	CYRO EDUARDO BLATTER MOREIRA	
03	288.336	DANIEL R. DE MENDONÇA BERNARDES	
04	306.672	FELIPE MEDEIROS NOBRE	
05	294.489	ISAÍAS RODRIGUES	
06	225.311	IVAN LUIZ DA SILVA	
07	202.104	JOSÉ ALFREDO MACHADO DA SILVA	
08	205.008	JOSÉ DUARTE SIQUEIRA	
09	205.009	JOSÉ FERNANDES DA SILVA	
10	197.013	JOSIVAN JOSÉ DOS SANTOS	
11	235.233	LEONARDO NAVES LOUREIRO	
12	252.371	MANOEL MARTINS SEVERINO	
13	252.685	OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS	
14	306.670	PAULO ROCHA MOTA	
15	285.911	RÔMULO DE LUNA LESSA	
16	231.617	SÉRGIO ROBERTO DE MELO SOUTO	
17	281.701	WILLBERT BISMARCK Z.G. BARROS	

Oriente de Maceió, 26 de junho de 2023.

Venerável Mestre

Orador

Secretário

Grande Oriente do Brasil

FUNDADO EM 17-06-1822
UTILIDADE PÚBLICA - Dec. Nº 91412 de 09-07-85 - DOU - 10.07.85
Registrado CNSS - Processo 066.409/65-31.05.66 - Recadastrado
Resol. 88 - 23.08.95 - DOU - 25.08.95

Pr∴ 172 / 2007
Conselho Federal

Brasília (DF), 19 de novembro de 2007

À
A∴R∴L∴S∴ Perfeita Amizade Alagoana nº 0181
Or∴ de Maceió - AL

Assunto: Alteração de Estatuto

Fazemos referência ao Processo 2455/2006, de 08/12/2006, que trata da Aprovação da Alteração de Estatuto dessa Augusta e Respeitável Loja.

2. A propósito, apraz-nos comunicar que o Ilustre Conselho Federal do Grande Oriente do Brasil, aprovou o Estatuto em anexo.

Fraternalmente,

Ruy Ferreira Borges
Secretário do Conselho Federal

GRANDE ORIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GRANDE SECRETARIA DA GUARDA DOS SELOS
Registro N.º 0499 Livro 03 Folha 84
Maceió - AL, em 26 / 11 / 07
Carlos Gomes do Nascimento
Gr. Sec. da Guarda dos Selos

SGA Sul - Quadra 913 - Conjunto "H" - CEP. 70.390-130 - Telefone: (0XX61) 3345-9800
FAX: ADM (0XX61) 3345-9813 ou GAB (0XX61) 3345-9820 - Caixa Postal nº 2612 - CEP 70.279-970
Brasília-DF - E-Mails: secretariagabinete@gob.org.br ou gsga@gob.org.br

ESTATUTO

CAPÍTULO I

Da denominação, objeto, sede e foro

Art. 1º – Pelo presente instrumento particular fica Re-ratificado o Estatuto da associação civil sem fins lucrativos ou econômicos, qualificável como de interesse público, pessoa jurídica de direito privado, constituída por prazo indeterminado, na forma prevista no Código Civil Brasileiro, denominada de Loja Maçônica **Perfeita Amizade Alagoana Nº 0181**, neste Estatuto doravante designada simplesmente Loja, com sede própria na Rua Dr. Pontes de Miranda Nº 153, Centro, Maceió, Estado de Alagoas, CEP 57020-160 maçonicamente fundada em 1º de Junho de 1868 e civilmente constituída em 24 de março de 1994, conforme Registro nº 068 do Livro A-1 do 2º Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Maceió, Alagoas.

§ 1º – A Loja inclui-se no sistema federado adotado pelo Grande Oriente do Brasil, neste Estatuto designado simplesmente GOB, registrado no 2º Cartório de Registro de Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal sob n.º 515, em 30/11/1990, microfilme n.º 6.968, estando jurisdicionada ao Grande Oriente do Estado de Alagoas, neste Estatuto denominado simplesmente Grande Oriente, registrado no 2º Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Maceió, Alagoas, no Livro H – 1 sob número de Registro 723 e protocolo 2907, em 13 de fevereiro de 1995,, com a carta constitutiva emitida pelo GOB em 02 de abril de 1979 sob nº 2636 e reger-se-á por este Estatuto, pela legislação do País aplicavel a especie e também pela legislação, normas e regulamentos maçônicos.

§ 2º – A expressão "Federada ao Grande Oriente do Brasil e jurisdicionada ao Grande Oriente do Estado de Alagoas figurará obrigatoriamente como complemento do título distintivo da Loja em todos os seus documentos oficiais.

CONSELHO FEDERAL
ESTATUTO APROVADO
GOB

GOB
FLS
2

§ 3º – Constitui-se objetivo e finalidade da Loja ser uma instituição altruística, iniciática, filosófica, progressista, filantrópica e evolucionista; praticar a beneficência do modo mais amplo possível, especialmente a assistência social aos menos favorecidos; o incentivo à instrução e à cultura em todos os seus níveis; promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais; pugnar pelo aprimoramento moral, social e intelectual da humanidade, pelo cumprimento do dever e investigação constante da verdade, além de proclamar os princípios gerais da Maçonaria, expressos na Constituição do GOB.

§ 4º – O foro da Loja será no juízo da Comarca de Maceió, Estado de Alagoas.

§ 5º – Para seus trabalhos internos a Loja adota o Rito Escocês Antigo e Aceito e no âmbito maçônico tem o tratamento de "Augusta e Respeitável Loja Simbólica", que será sempre acrescido do maior título honorífico que tenha recebido do GOB.

CAPÍTULO II

Da admissão, suspensão e exclusão dos associados

Art. 2º – A forma de ingresso dos associados na Loja obedecerá a legislação à qual ela está vinculada, conforme § 1º do Art. 1º deste Estatuto, através de iniciação, filiação e regularização e mediante a aprovação do nome do candidato por escrutínio secreto, observadas as demais instruções normativas do GOB.

CONSELHO FEDERAL
ESTATUTO APROVADO
GOB

GOB
Fl. 3

Art. 3º – As formas de suspensão e exclusão dos associados são aquelas estabelecidas pelas leis maçônicas, correspondentes a atos, atitudes ou acontecimentos que impeçam a freqüência do associado ou resultem prejudiciais ou incompatíveis com os objetivos da Loja, a juízo da assembléia dos associados especialmente convocada para este fim, assegurando-se-lhes amplo direito de defesa, em procedimento regular.

CAPÍTULO III

Dos deveres e direitos dos associados

Art. 4º – Os deveres e direitos dos associados são aqueles estipulados na legislação do GOB.

Parágrafo único – O associado terá que manter conduta compatível com os objetivos da Loja, não só no meio maçônico, como também na sua vida em sociedade, sob pena de suspensão ou exclusão da Loja.

Art. 5º – Os direitos dos associados, em atenção ao disposto no Código Civil, estarão diretamente vinculados às suas respectivas categorias, de Aprendizes, Companheiros, Mestres e Mestres Instalados, observada a legislação maçônica.

Art. 6º – Os associados não respondem solidária ou subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela Loja, sendo intransferível a qualidade de associado.

CONSELHO FEDERAL
ESTATUTO APROVADO
GOB

CAPÍTULO IV

Dos aspectos financeiros

Art. 7º – Constituem rendas da Loja as taxas e contribuições mensais pagas pelos associados; as doações e outros recursos privados ou públicos decorrentes de avenças legalmente ajustadas, rendas patrimoniais, rendas de campanhas e promoções, além de outras rendas eventuais, auferidas com finalidades específicas, sempre em acordo com os objetivos da Loja.

Parágrafo único – O óbolo obtido nas sessões da Loja, para fins de beneficência, destina-se exclusivamente a obras assistenciais.

Art. 8º – A Loja não distribuirá entre seus associados, dirigentes ou doadores, a título de participação, honorário ou gratificação, nenhuma parcela de seu patrimônio ou arrecadação, bem como de eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, auferidos mediante o exercício de suas atividades, cujos recursos serão aplicados integralmente na consecução de seu objetivo social.

Art. 9º – O exercício financeiro da Loja coincidirá com o ano civil e até a última sessão do mês de março o Tesoureiro apresentará um balanço geral do ano financeiro anterior, já com o parecer da Comissão de Finanças, conforme normas próprias e padrões oficiais, para apreciação e votação da assembléia.

CAPÍTULO V

CONSELHO FEDERAL
ESTATUTO APROVADO
GOB

Do patrimônio

Art. 10 – A Loja poderá constituir, sempre com a finalidade de atingir os seus objetivos sociais, patrimônio mobiliário e imobiliário, sendo que os bens da Loja são independentes em relação ao GOB e ao seu Grande Oriente, não podendo seu patrimônio imobiliário ser gravado ou alienado sem prévia autorização da assembléia de seus associados e da Assembléia Legislativa do seu Grande Oriente, obedecida a legislação pertinente, especialmente a de natureza maçônica.

Art. 11 – Em nenhuma hipótese o patrimônio da Loja poderá passar às mãos de maçons, individualmente ou em grupo, nem ser dividido entre seus membros, nem ser passado a terceiros, exceto na forma disposta no artigo anterior.

CAPÍTULO VI

Dos órgãos deliberativos e administrativos

Art. 12 – A Loja será administrada por uma Diretoria composta de sete associados eleitos para os cargos de Venerável (Presidente), Primeiro Vigilante (1º Vice-Presidente), Segundo Vigilante (2º Vice-Presidente), Orador, Secretário, Tesoureiro e Chanceler, que serão as Dignidades, e pelos Oficiais nomeados pelo Venerável, todos da categoria de Mestres e com suas competências descritas na legislação do GOB.

§ 1º – As Dignidades da Loja serão eleitas em assembléia geral especialmente convocada para esse fim, podendo votar e serem votados os associados enquadrados na categoria de Mestres, observadas as demais normas editadas pelo GOB.

CONSELHO FEDERAL
ESTATUTO APROVADO
GOB
GOB
FLS.
6

§ 2º – Todos os cargos eletivos e de nomeação serão exercidos obrigatória e gratuitamente por um período de dois anos permitidas reeleições.

§ 3º – A eleição das Dignidades realizar-se-á na primeira quinzena do mês de maio dos anos ímpares e a posse no mês de junho imediato.

§ 4º – Com exceção dos cargos de Venerável, Primeiro Vigilante e Segundo Vigilante, os demais cargos poderão ter Adjuntos, indicados pelos titulares e nomeados pelo Venerável.

§ 5º – Nos termos da legislação maçônica, a Loja poderá criar Comissões permanentes ou temporárias, compostas de três associados da categoria dos Mestres, designados pelo Venerável e com o objetivo de auxiliar o desenvolvimento ou a fiscalização de qualquer trabalho. Entre essas, e de caráter obrigatório, estarão as Comissões de:

I – Justiça;
II – Finanças;
III – Admissão e Graus;
IV – Beneficência;
V – Ação Paramaçônica; e
VI – Ritualística.

§ 6º – Perderá automaticamente seu mandato o administrador que, por escrito, renunciar ao seu cargo, ou não comparecer a quatro sessões consecutivas, sem justificativa aceita pela Loja ou nas demais hipóteses previstas na legislação maçônica.

CONSELHO FEDERAL
ESTATUTO APROVADO
GOB

Art. 13 – O Venerável é o legítimo representante da Loja, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo constituir procurador habilitado para representá-lo em juízo ou fora dele, exceto no que concerne à presidência dos trabalhos da Loja nas sessões ou assembléias.

Parágrafo único – Os documentos administrativos poderão ser assinados individualmente pelo Venerável ou pelo Secretário.

Art. 14 – Deverá conter as assinaturas do Venerável e do Tesoureiro todo documento que se relacione com a gestão financeira e patrimonial da Loja, com exceção dos recibos de contribuição dos membros do quadro, que serão firmados apenas pelo Tesoureiro.

Art. 15 – Compete privativamente à assembléia geral, entre outros aspectos definidos na legislação do GOB:

I – decidir sobre o ingresso, premiação, punição ou exclusão de associados;

II – eleger e destituir, total ou parcialmente, as Dignidades da Diretoria;

III – aprovar as contas da Diretoria;

IV – alterar e aprovar o Estatuto da Loja, para posterior aprovação do Conselho Federal do GOB;

V – alterar e aprovar o Regimento Interno da Loja;

VI – votar para os cargos eletivos previstos na legislação do GOB e do seu Grande Oriente, inclusive para seus Deputados e Adjuntos; e

VII – destituir seus Deputados perante as Assembléias Legislativas do GOB e do seu Grande Oriente.

CONSELHO FEDERAL
ESTATUTO APROVADO
GOB

Parágrafo único – Nas assembléias gerais as matérias serão votadas por todos os associados, respeitados os assuntos e privilégios das categorias em que se enquadrarem – Aprendizes, Companheiros, Mestres ou Mestres Instalados –, nos termos da legislação do GOB ou disposições do Rito.

Art. 16 – Sempre que a Loja instituir quaisquer entidades para consecução de seus fins, tais como escolas, creches, orfanatos e asilos, adotará um estatuto para cada uma delas, concedendo-lhes personalidade jurídica própria.

Art. 17 – Todas as decisões que não exigirem quorum especial serão tomadas pela maioria de votos dos presentes nas sessões ou assembléias em que houver assunto a se deliberar.

CAPÍTULO VII

Das condições para a destituição da administração, alteração do Estatuto e dissolução

Art. 18 – A destituição da administração da Loja e alteração deste Estatuto só poderá ser feita em assembléia dos associados, especialmente convocada para esses fins, exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembléia, observando-se a necessidade da presença de maioria absoluta de associados em primeira convocação e o mínimo de um terço nas seguintes eventualmente necessárias.

CONSELHO FEDERAL ESTATUTO APROVADO GOB

§ 1º – A assembléia geral poderá ser convocada pela Diretoria da Loja, através do Venerável, ou por um quinto dos associados.

§ 2º – O Estatuto não poderá ser objeto de alteração quanto ao disposto no § 2º do Art. 1º, e Arts. 8º, 10, 11 e 18, nem quanto a qualquer aspecto que retire da Loja suas características de corpo essencialmente maçônico.

Art. 19 – Dar-se-á extinção, a dissolução ou o desligamento da Loja do sistema federativo do GOB por deliberação de pelo menos três quartos dos associados presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim, observando-se a necessidade de maioria absoluta de associados em primeira convocação e o mínimo de um terço nas seguintes eventualmente necessárias.

§ 1º – A Loja será declarada extinta pelo próprio GOB na hipótese da suspensão de suas atividades por mais de cinco anos ininterruptos, observado o disposto na legislação maçônica.

§ 2º – Ocorrendo a extinção ou a dissolução da Loja, seus bens serão revertidos ao seu Grande Oriente ou, na inexistência deste, ao GOB.

CAPÍTULO VIII

Das disposições gerais e transitórias

Art. 20 – No prazo de cento e oitenta dias, a serem contados do registro deste Estatuto em cartório, a Loja adotará um Regimento Interno, por aprovação da maioria dos associados presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim. O documento disporá sobre os detalhes do funcionamento interno da Loja, naquilo em que não existirem disposições específicas na legislação do GOB, na do seu Grande Oriente, neste Estatuto ou nas normas do Rito adotado.

CONSELHO FEDERAL ESTATUTO APROVADO GOB

10

Art. 21 – Cópia(s) da(s) escritura(s) dos bens imóveis da Loja, depois de registrada(s), deverá(ão) ser encaminhada(s) à Grande Secretaria Geral do Patrimônio do GOB.

Art. 22 – Este Estatuto, reformado e redigido nos termos do Código Civil e demais legislação pertinente, inclusive de natureza maçônica, foi aprovado em assembléia realizada pelos associados da Loja, em 25 de maio de 2006, assinado por um advogado devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil e pelas Dignidades da Diretorias.

§ 1º – Após a apreciação pelo Conselho do seu Grande Oriente e aprovação pelo Conselho Federal do GOB, este Estatuto será registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas competente.

§ 2º – A averbação de toda e qualquer alteração por que passar o presente Estatuto será precedida de apreciação do Conselho Estadual e aprovação do Conselho Federal do GOB, sendo obrigatória, efetuado o registro, a remessa de cópia autenticada ao Grande Oriente da Loja e à Grande Secretaria Geral do Patrimônio do GOB.

Maceió (Alagoas) 25 de maio de 2006

Dignidades da Diretoria:

Venerável:

Nome ELMANO FREITAS DE CARVALHO brasileiro, casado, médico, RG 113.516/AL CPF 041.951.674-34 Endereço: Jardim Petrópolis I Quadra CB 61 Tabuleiro dos Martins Maceió, Alagoas

1º Vigilante:

Nome: MOACIR DE CARVALHO RIBEIRO brasileiro, casado, aposentado, RG 35.946/A CPF 005.671.244-87 endereço Rua José Ezequiel da Silva 121 Farol Maceió (Al)

CONSELHO FEDERAL ESTATUTO APROVADO GOB

2º Vigilante

Nome JOSIVAN JOSÉ DOS SANTOS
Brasileiro, casado, comerciante RG nº
812.188 AL CPF 604.786.834-72
812.188/AL CPF 604.786.834-72
Rua Maria Júlia dos Santos n. 38
Jatiúca Maceió (Alagoas)

Orador:

Nome: ANTONIO OLIVEIRA MELO
brasileiro, casado, promotor público RG
679.603-AL CPF 103.833.607-49
endereço: Rua Jornalista Hamilton
Branxiski nº 24, Barro Duro, Maceió (Al)

Secretário:

Nome José Duarte Siqueira, brasileiro,
casado, funcionário público estadual
RG 265.425/AL, CPF 185.035.784-68
Endereço Rua Aminadab Valente 153
Trapiche Maceió (Alagoas)

Tesoureiro:

Nome: REINALDO SILVA DO NASCIMENTO
brasileiro, casado, aposentado, RG número
2001006002948 / AL, CPF 050.693.194-34
Endereço Condomínio Solaris I BL I Ap 02
Cruz das Almas Maceió (Alagoas)

Chanceler:

Nome: OSMIR CLAYTON PIRES DA SILVA
Brasileiro, casado, comerciante, RG 16.697.496-1/SP
CPF 087.512.228-89 endereço Rua Barão José Miguel
Nº 151 AP 202 Farol Maceió (Alagoas)

Advogado:

Nome: JOSÉ ALFREDO MACHADO DA SILVA
OAB n.º 1557 brasileiro, viúvo, advogado, RG
Nº 164.417/AL CPF 042.162.614-34 endereço
Rua Piauí nº 110 Prado Maceió (Alagoas)

Apresentante para o registro em Cartório:

Nome: JOSÉ SANTANA FILHO, brasileiro, casado
Aposentado, RG nº 108.704/AL CPF 039.767.694-87
Endereço Rua A-32 Quadra A-32 nº 65 Conjunto
Benedito Bentes I Maceió (Alagoas)

ARLS. PERFEITA AMIZADE ALAGOANA Nº. 0181
Federada ao Grande Oriente do Brasil e Jurisdicionada ao Grande Oriente do Brasil
Alagoas – Fundada em 01/06/1868
Rito E:. A:. A:. – Sessões às 2ª feiras – 20:00h
CNPJ: 12.158.481/0001-47

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE ALGUMAS AÇÕES SOCIAIS DA ARLS. PERFEITA AMIZADE ALAGOANA Nº. 0181

A seguir, apresentamos alguns registros das ações sociais realizadas pela ARLS PAA - 181. Embasada nos valores de igualdade, liberdade e fraternidade, a maçonaria empenha-se em iniciativas que têm como objetivo aliviar o sofrimento dos mais necessitados e fortalecer os laços de união entre os seres humanos.

No ano de 2019, a Loja Maçônica ARLS PAA realizou uma ação solidária em parceria com a Igreja de São Cícero do Juazeiro, visando fornecer café quente aos moradores de rua em diversos bairros da capital Alagoana. Os fundos para a aquisição dos alimentos foram arrecadados entre os associados da ARLS PAA, demonstrando o compromisso da instituição com a responsabilidade social e o auxílio aos mais necessitados.

No mês de agosto de 2023, a Loja Maçônica ARLS PAA realizou uma ação solidária em parceria com a Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul, visando fornecer donativos à comunidade carente localizada no Sanatório. Os donativos foram arrecadados entre os associados da ARLS PAA e consistiram em alimentos essenciais para suprir as necessidades básicas dos moradores da comunidade, bem como colchões e travesseiros.

No mês de agosto de 2023, a Loja Maçônica ARLS PAA realizou uma ação solidária em parceria com a Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul, visando fornecer donativos à comunidade carente localizada no Jacitinho. Os donativos foram arrecadados entre os associados da ARLS PAA e consistiram em alimentos essenciais para suprir as necessidades básicas dos moradores da comunidade, bem como colchões e travesseiros.

Na Páscoa de 2024, a Loja Maçônica ARLS PAA realizou uma emocionante ação em parceria com as igrejas das comunidades carentes do Feitosa, Gama Lins e Bomba da Marieta. O objetivo foi proporcionar alegria e doçura para as crianças dessas localidades, por meio da entrega de ovos de Páscoa. As doações para a aquisição dos ovos foram arrecadadas entre os associados da ARLS PAA, destacando o espírito de solidariedade e fraternidade da instituição.

Conclusão: Em conclusão, as ações sociais desempenham um papel fundamental nos preceitos da fraternidade maçônica. Através do compromisso com o bem-estar e a solidariedade, as instituições maçônicas podem impactar positivamente as comunidades onde estão inseridas, promovendo o apoio mútuo, a compaixão e a justiça social. Ao dedicar-se a iniciativas que visam aliviar o sofrimento dos menos favorecidos e fortalecer os laços comunitários, a fraternidade maçônica demonstra seu comprometimento com valores humanitários universais e contribui para a construção de um mundo mais justo, compassivo e fraterno.